

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Departamento de Política, Gestão e Saúde

Disciplina HSP 153
Fundamentos de Saúde Pública em Educação Física e Esporte

AULA 5
Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Docentes Responsáveis: Cleide Lavieri Martins e Paulo Frazão

Origens da Vigilância

- Europa - séculos XVII e XVIII: noção de “polícia sanitária”



Eduardo 1998

Quarentena

- Regulamento de urgência em caso de epidemia
- Todos deveriam permanecer em casa
- Cidade dividida em bairros, bairros em quarteirões (autoridade específica)
- Vigilância e registro das observações
- Passar em revista os habitantes e isolar os enfermos
- Desinfecção das moradias com perfumes que eram queimados

Vigilância

Processo de monitoramento do comportamento de pessoas, objetos ou processos em conformidade com sistemas de normas esperadas de acordo com critérios de segurança e controle social

• Vigilância epidemiológica

- doenças transmissíveis e os fatores de risco
- doenças crônicas não transmissíveis e os fatores de risco
- outros agravos

• Vigilância sanitária

- bens e produtos de consumo
- prestação de serviços
- meio ambiente, saúde do trabalhador, portos, aeroportos e fronteiras

VE: conceito

Conjunto de atividades que proporciona a informação indispensável para conhecer, detectar ou prever qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores condicionantes do processo saúde-doença, com a finalidade de recomendar, oportunamente, as medidas indicadas que levem à prevenção e ao controle das doenças

Fonte: Fischmann 1994

VE: conceito

~~Conjunto de atividades que proporciona a~~
INFORMAÇÃO
~~ou prever qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores condicionantes do processo saúde-doença, com a finalidade de recomendar,~~
AÇÃO
~~a prevenção e ao controle das doenças~~

Fonte: Fischmann 1994

Atividades básicas

- Coleta de dados
 - demográficos, morbidade, mortalidade, serviços (ambulat. hosp. laboratórios), imprensa, leigos
- Monitoração da qualidade dos dados
 - Educação, treinamento e supervisão dos profissionais para aprimorar diagnóstico e tratamento

Atividades básicas

- Investigação de casos para detectar as fontes de infecção
- Consolidação e análise dos dados
- Recomendação de medidas de controle e elaboração de normas técnicas
- Divulgação das informações

Fonte de dados

- Sistemas de notificação compulsória de doenças
- Sistemas articulados de laboratórios
- Dados hospitalares
- Eventos sentinelas
- Profissionais médicos sentinelas
- Unidades básicas de saúde

Lista Brasileira de Doenças de Notificação Compulsória

Cólera	Malária (não endêmica)
Dengue	Peste, Poliomielite
Difteria	Raiva humana
D. de chagas aguda	Rubéola
Meningites	Sarampo
Febre amarela	Sífilis congênita
Febre tifóide	AIDS
Hanseníase	Tétano
Hepatite viral	Tuberculose
Leishmaniose visceral	Varíola

<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?journal=1&pagina=50&data=01/09/2010>
PORTARIA 2.472, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

World Health Organization

Home About WHO Countries Health topics Publications Data and statistics Programmes and projects International travel and health

International travel and health

WHO > Programmes and projects > International travel and health

2009 Edition

This report provides information on health risks for travellers.

Interactive map

Download chapters

IPIH 2009 advertising poster

IPIH clinic poster

Order publication

Order form

WHO RELATED LINKS

International Health Regulations (IHR)

Yellow fever

Malaria

Influenza

WHO Guide on safe food for travellers

IHR (2005) International Certificate of Vaccination or Prophylaxis

OTHER RELATED LINKS

The International Society of Travel Medicine (ISTM)

Regional and National Societies of Travel Medicine

WHO Collaborating Centres on Travel and Health

For individual queries about travel, additional information should be sought from national or specialised websites, ministries of health, travel clinics or practitioners.

[Links to national travel and health websites](#)

Fatores de risco: condições gerais

- Meio de transporte
- destino
- Duração da viagem
- Estação do ano
- Proposta da viagem
- Comportamento do viajante
- Condições de saúde do viajante

Fatores de risco: condições locais

- Riscos relacionados à área urbana e rural
- Tipo de acomodação
- Local e tempo de estadia
- Padrões de acomodação e higiene dos alimentos
- Altitude e temperatura
- Problemas de segurança
- Serviços de saúde disponíveis

Medidas de Prevenção

- Vacinação
- Malária
- Higiene dos alimentos
- Doenças locais específicas
- Tenha cartão com tipo sanguíneo, substâncias que provocam reações alérgicas
- Exame médico e odontológico

• Vigilância epidemiológica

- doenças transmissíveis e os fatores de risco
- doenças crônicas não transmissíveis e os fatores de risco
- outros agravos

• Vigilância sanitária

- bens e produtos de consumo
- prestação de serviços
- meio ambiente, saúde do trabalhador, portos, aeroportos e fronteiras

Impulso para a vigilância sanitária

- Talidomida - década de 60 - nascimento de milhares de bebês com deformidades dos membros
- marco da história da regulamentação sanitária em todo o mundo.



- Maioria dos países criaram-se órgãos nacionais de controle e se publicou farta legislação no intuito de garantir a segurança dos produtos, sobretudo os medicamentos

VS - Constituição da República

Artigo 200- Compete ao Sistema Único de Saúde

- controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos
- participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico
- fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano

VS - Constituição da República

Artigo 200- Compete ao Sistema Único de Saúde

- participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VS - Constituição da República

Artigo 200- Compete ao Sistema Único de Saúde

- participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho”.

VS - Constituição da República

Artigo 200- Compete ao Sistema Único de Saúde

- participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho”.
- executar as ações de Vigilância Sanitária (...)”.

VS - Art. 6º Lei 8.080/90

Conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

- controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde, compreendendo todas as etapas e processos, da produção ao consumo
- controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.
- Meio ambiente, saúde do trabalhador, portos, aeroportos e fronteiras

Controle de bens de consumo

➤ Matérias-primas

➤ Transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos de interesse à saúde:

- alimentos
- Águas
- Bebidas
- Medicamentos e drogas veterinárias e correlatos
- Insumos
- Cosméticos
- produtos de higiene pessoal
- saneantes para higienização, desinfecção / desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos
- produtos químicos, agrícolas, agrotóxicos, biocidas
- equipamentos médico-odontológicos

Controle da prestação de serviços

- Médico-hospitalares
- Da apoio diagnóstico e terapêutico
 - hemoterápico, hemodiálise, que empregam radiação etc
- Odontológicos
- Instituições de longa permanência
- Creches
- Banco de órgãos, de leite humano
- Práticas complementares
- Casas de massagem, emagrecimento, tatuagem e de aplicação de produtos relacionados à saúde

Meio Ambiente

- Ambientes de trabalho incluindo sistemas de produção e processo de trabalho
- Uso e parcelamento do solo, as edificações e os sistemas de saneamento básico
- Portos, aeroportos, fronteiras, veículos, cargas e pessoas

Ações de Vigilância sanitária

- Normatização
- Cadastramento
- Autorização de funcionamento, licenciamento e revalidação
- Fiscalização



**Academias
Praças, Clubes, Centros de Esportes**

Ações de Vigilância sanitária

- Monitoramento:
 - de produtos e serviços
 - do mercado
 - publicidade



**Creatina e outras substâncias como
esteróides anabolizantes, hormônios
etc**

Ações de Vigilância sanitária

- Monitoramento:
 - de produtos e serviços
 - do mercado
 - publicidade
- Atendimento às denúncias
- Inspeção regular
- Investigação de surtos e agravos
- Orientação e educação